



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 053, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

ESTABELECE O GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECER o gozo de férias do período aquisitivo 2017/2018, dos Servidores deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo descrita:

Servidor(a)	Período
Evanderson da Silva Conceição	16/04/2018 a 30/04/2018 (15 dias)
Jaqueline Marvila Ferreira	16/04/2018 a 30/04/2018 (15 dias)
Lenilson Neves Cardoso	16/04/2018 a 30/04/2018 (15 dias)
Gessé Inácia da Roza	16/04/2018 a 30/04/2018 (15 dias)
Carlos José Silva das Graças	02/05/2018 a 16/05/2018 (15 dias)
Saulo Louzada de Oliveira	02/05/2018 a 16/05/2018 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108